



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 0124
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022
“489.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 73.º DA EMANCIPAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E designar o senhor **RODRIGO DIAS SILVA**, matrícula 29.351, DIRETOR DO DEPTO. ADM E FINANCEIRO (SAÚDE) para exercer acumulativamente o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012, com as alterações da Lei nº 3.917 de 29 de junho de 2.018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio
Processo n.º 180/2.021
GP